



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 108/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ORQUÍDEAS DE PERNAMBUCO: UM ATRATIVO PARA A SAÚDE”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 067/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011897/2007

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ORQUÍDEAS DE PERNAMBUCO: UM ATRATIVO PARA A SAÚDE” sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 11 a 19 de novembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora – MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, cujo o objetivo é demonstrar a importância das orquídeas para a sociedade e fazer uma integração maior com a saúde, interagindo com a terapia ocupacional, para os participantes interessados durante a feira de exposição do Parque do Cordeiro, em novembro de 2007; disseminar junto a sociedade de um modo geral as informações técnico-científicas sobre os avanços tecnológicos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.